



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.150/2024

Concede Adicional Insalubridade aos servidores abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade.

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 319/2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), aos servidores, lotados na Secretaria de Municipal de Saúde, conforme relacionados abaixo:

Item	Matricula	Servidor(a)	Cargo/Local de Trabalho	Início
01	997894	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde- PSP/ UBS Vitória Régia	13/05/2024
02	997902	BRUNO SAQUETI	Agente Comunitário de Saúde- PSP/ UBS Sonho Meu	13/05/2024
03	997908	ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	Agente Comunitário de Saúde- PSP/ UBS Cidade Alta	13/05/2024
04	997907	LETICIA YUMI TAKEDA	Agente Comunitário de Saúde- PSP/ UBS Bem Estar	13/05/2024
05	997909	KATIANE SCREMIN DE ARAUJO	Agente Comunitário de Saúde- PSP/ UBS 1º de Maio	13/05/2024
06	997910	RENATA PASQUAL FRANCKLIN MAIA	Agente de Combate as Endemias-PSP/ Vigilância Ambiental	13/05/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / maio / 20 24
DE N.º 13024
UBUARAMA 18 / 05 / 20 24
Natalia
BUREAU DE ACTES OFFICIELS